

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 04 de novembro de 2020



Nesta edição:

- Congresso derruba veto à prorrogação da desoneração da folha

## **Congresso derruba veto à prorrogação da desoneração da folha**

O Congresso Nacional derrubou hoje o veto à prorrogação da desoneração da folha de 31/12/2020 para 31/12/2021, incluída na MP 936, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

A mensagem de veto foi encaminhada ao Congresso no dia 06/07 e, desde então, foi objeto de longas e intensas negociações entre setores afetados, parlamentares e o governo.

Na Câmara, 430 deputados votaram pela derrubada do veto e 33 por sua manutenção. No Senado, o placar foi de 64 votos pela derrubada e 2 pela manutenção.

A desoneração da folha de pagamentos é salutar para setores altamente empregadores, que têm sua carga tributária reduzida ao poderem escolher se recolherão a contribuição previdenciária com base em 20% do valor da folha de pagamentos ou sobre a receita bruta (alíquotas que variam entre 1,5% e 4,5%).

Hoje, são beneficiados pela desoneração da folha 17 setores, altamente intensivos em mão de obra.

O impacto da reoneração da folha em meio à atual crise seria insuportável para esses setores e acarretaria consequências ainda mais drásticas para os seus trabalhadores, empresas, consumidores e para o próprio Estado.

A manutenção destes empregos se traduz em continuidade do pagamento de salários, da capacidade de consumo e até da realização de investimentos. Tudo isso traz retornos ao caixa do Estado (IRPF,

INSS do empregado, FGTS, impostos sobre consumo, entre outros) e menores custos econômicos (como o seguro-desemprego, por exemplo) e sociais.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:  
<https://www5.legisdata.cni.org.br>

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.